



ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/MN

RESOLUÇÃO nº 11/CMS/2016

Monte Negro, 08 de Outubro de 2016.

“DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO 1º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO ANO DE 2016”

O Conselho Municipal de Saúde CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 032/94 de 03 de Fevereiro de 1994, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, Lei Federal 8.142/90, resolução 543/2012/CNS, e em seu Regimento Interno.

Considerando:

A constituição federal nos termos do artigo 70, parágrafo único:

O decreto lei 200/67, artigo 93;

A lei complementar 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade do gestor do SUS de cada ente da federação elaborar prestação de contas ao quadrimestre anterior;

A portaria nº. 332/GM, de 28 de Dezembro de 2006, que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do sistema de planejamento SUS;

A portaria nº 204/GM, de 29 de Janeiro de 2007, que em seu art.32, estabelece que a comprovação da aplicação de recursos repassados do fundo Nacional de Saúde aos fundos de Saúde dos Estados, do distrito federal e dos municípios, far-se-á mediante relatório de gestão;

As responsabilidades de cada esfera de gestão no sistema planejamento do SUS.

A portaria nº 3.176/08 GM/MS- aprova orientações acerca da elaboração, aplicação e fluxo do relatório quadrimestral. RESOLVE



ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/MN

Art. 1º Deliberar e aprovar o 1º relatório Quadrimestral do ano de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro: Vilsom Antônio Gonçalves Leal

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Monte Negro-RO

Homologo a Resolução nº **011/CMS/MN/RO**, nas Conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal nº 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM 08/10/2016